



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE 1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO FÍSICA  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais torna pública a 1ª chamada para a matrícula no Curso de Formação e Capacitação Física, conforme informações abaixo:

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**1.1.** Serão convocados 50 (cinquenta) candidatos que compõem a primeira chamada, divididos em dois grupos (A e B) de 25 (vinte e cinco) candidatos cada, para realização da matrícula no Curso de Formação, observado o percentual das vagas reservadas para os candidatos afrodescendentes.

**1.2.** Conforme item 16.10 do Edital, o candidato classificado e convocado para a matrícula no curso de formação, poderá requerer a realização do Curso nas turmas subsequentes, respeitando o quantitativo de integrantes estabelecidos para cada uma das turmas.

**1.3.** As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato:

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**Cargo: M01 - GUARDA CIVIL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**

Class.	Inscrição	Candidato
1º	100.199-0	VIVIANE APARECIDA SCHLICKMANN DE OLIVEIRA
2º	147.288-7	FILIFE LUTES RODOLFO
3º	141.801-7	JULIANA DE CASTRO COSME
4º	147.099-0	SUZIKELLY SUSSUARANA RIBEIRO
5º	143.023-8	LUCAS MONTEIRO MEDEIROS
6º	148.049-9	RAFAEL ALVES SOUTO
7º	143.991-0	SAMIR LAGUARDIA SILVA
8º	148.638-1	CAROLINE NUNES DOS SANTOS FERREIRA
9º	144.485-9	ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS
10º	142.601-0	DIEGO FERREIRA DE SOUSA
11º	145.883-3	KIONE DOS SANTOS ALMEIDA
12º	146.756-5	DHIEGO RAMALHO SANTOS
13º	100.079-9	LEANDRO CASAROTO ROSA
14º	141.128-4	FILIFE SANTAROSA BARBOSA
15º	140.923-9	LEONNE FRANCIS DOELINGER DOS SANTOS
16º	141.727-4	HENRIQUE NEPOMUCENO SARDINHA
17º	142.859-4	NATALIA TUANE SANTOS MOTA
18º	140.105-0	LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

19°	141.355-4	BRUNNO MATTOS GOMES
20°	100.113-2	FELIPE CARVALHO DE SOUZA
21°	141.196-9	ANDERSON LOPES DA SILVA
22°	140.885-2	PRYSILA SOUZA BASTOS
23°	140.808-9	ERIVELTON LEMOS BARBOSA
24°	144.883-8	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA
25°	142.416-5	THAIS BARROS DE OLIVEIRA
26°	144.535-9	EDIPHO RIBEIRO DE OLIVEIRA
27°	100.006-3	JANDER HEULER RAMOS
28°	149.372-8	MAURO SCHAUFFERT DE MENEZES
29°	144.314-3	MARCELO LODI RIBEIRO
30°	144.572-3	MARQUES RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS
31°	147.710-2	BRENDA RIBEIRO
32°	140.049-5	LAIS CADORIM CASSILHAS
33°	149.552-6	WARLLEY FILIPE DA PENHA SANTOS
34°	100.276-7	WALMÁRIA OLIVEIRA RAMOS
35°	100.434-4	SÂMIA DAMASCENO FONSECA

**AFRODESCENDENTES:**

**Cargo: M01 - GUARDA CIVIL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**

Class.	Inscrição	Candidato
1°	144.117-5	PETERSON BERNARDO DA SILVA [AFRO-DESC].
2°	140.887-9	PABLO VENTURA DA SILVA [AFRO-DESC].
3°	140.388-5	DAVID BARBOSA FARIAS [AFRO-DESC].
4°	149.967-0	DEMÉTRIO JOSÉ GAZZONI SABINO [AFRO-DESC].
5°	140.192-0	DAVI BATISTA MENDES [AFRO-DESC].
6°	149.589-5	JONNATAN FERREIRA PINHEIRO [AFRO-DESC].
7°	100.212-0	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR [AFRO-DESC].
8°	100.770-0	GLEISSON DA SILVA FERREIRA [AFRO-DESC].
9°	144.184-1	DEYDSON DOS SANTOS GONÇALVES [AFRO-DESC].
10°	144.009-8	NEIDE DOS SANTOS FERREIRA [AFRO-DESC].
11°	146.863-4	MARCOS TATAGIBA MOREIRA [AFRO-DESC].
12°	149.188-1	ABNER GONÇALVES PEREIRA LOPES [AFRO-DESC].
13°	149.873-8	LUCAS GUILHERME PINTO [AFRO-DESC].
14°	148.757-4	JULIANA BATISTA RÚBIA [AFRO-DESC].
15°	149.447-3	JAIME WELLINGTON DE SOUZA [AFRO-DESC].

**2. DA MATRÍCULA CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO FÍSICA:**

**2.1.** Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na data, local e horário indicados abaixo apresentando a seguinte documentação:

**a) Cópia da cédula de identidade**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**b) Cópia do CPF**

**c) Cópia do comprovante de residência**

**d) Cópia do comprovante de escolaridade**

**LOCAL:** AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 5.416 – PORTAL DE JACARAÍPE – SERRA/ES  
(ANTIGO SHOPPING NORTE)

**DATAS:** 14/07, 15/07 e 18/07/2016

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** de 09h às 12h

## **2. DAS PRÓXIMAS DATAS PREVISTAS**

**3.1.** Data prevista para início do Curso Intensivo de Formação e Capacitação Física: **25/07/2016.**

**3.2.** Data prevista para término do Curso Intensivo de Formação e Capacitação Física: **27/10/2016.**

**3.3.** Data prevista para 2ª Chamada: **16/11/2016.**

**3.4.** Data prevista para 3ª Chamada: **15/03/2017.**

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** O curso será desenvolvido em período integral, com algumas atividades também em período noturno e em finais de semana e feriados, conforme publicidade contida no item “14.2.1” do edital de concurso.

**4.2.** Para melhor dinâmica do curso, algumas padronizações tornam-se necessárias. Para tanto, com base no Decreto Municipal nº 7.436/2016, recomenda-se aos candidatos:

- Uniforme: a roupa a ser utilizado durante o curso é:

- a) Calça jeans de cor escura;
- b) Camiseta branca manga curta, sem nome de identificação na primeira quinzena. A partir da segunda quinzena e já com o nome de identificação, será exigido a inscrição na camiseta Al GMC “Fulano de Tal”, bordado/pintado ao centro, com letras em cor preta, com 1,00 cm de altura, fonte arial black maiúscula.
- c) Tênis esportivo, de cor predominantemente preta;
- d) Meias soquete na cor branca.

**4.3.** Para recebimento da ajuda de custo, cada candidato deve, no ato de matrícula ou no início do curso, apresentar:

- a) Comprovante bancário de conta corrente em seu nome, não sendo válido conta conjunta ou conta poupança. Sugere-se conta nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal;
- b) Cópia de documentos pessoais (RG ou CNH e CPF) e comprovante bancário (cópia do cartão);
- c) Tratando-se de candidato servidor público da PMS, basta fazer um comunicado ao RH da Prefeitura optando pelo vencimento do cargo efetivo ou não, junto ao protocolo geral do município, direcionando a Subsecretaria de Recursos Humanos;

**4.4.** Durante o curso o candidato será custeado com valor mensal conforme item “14.3” do edital.

**4.5.** Para candidato do sexo masculino:

**a)** Somente poderá fazer uso dos seguintes adornos:

I – anel: até dois, incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada e prateada, com largura máxima de 1,0 cm cada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II – relógio: um, de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou de plástico nas cores azul-marinho ou preta;

III – É vedado o uso de brincos.

**b)** O corte de cabelo é o denominado “aparado curto”, entendido como o corte de cabelo em que se usa para a parte inferior (nuca) e lateral do crânio a máquina nº 2 e, para a parte superior do crânio, a máquina nº 3 ou corte com tesoura de forma equivalente; o “pé do cabelo” deverá ser aparado com tesoura ou com navalha.

**c)** Para os que possuem o cabelo crespo, será utilizada a máquina nº 1 na nuca e na lateral e máquina nº 2 ou nº 3 na parte superior, ou, em sua integralidade, a máquina nº 1.

**d)** No início das aulas será divulgado pela coordenação do curso um cronograma de corte de cabelo, que deverá ser seguido por todos os candidatos do sexo masculino.

**e)** É vedado o uso de corte de cabelo tipo “topete”, “moicano” ou cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

**f)** É vedado o uso de costeleta, sendo considerado costeleta a porção de barba e cabelo que se deixa crescer na parte lateral do rosto.

**g)** Ao candidato calvo é permitido raspar a cabeça, sendo considerado calvo aquele cuja queda de cabelo tenha atingido área superior a 40% da superfície do couro cabeludo.

**h)** É vedado o uso de barba, cavanhaque ou barbicha no queixo.

**i)** É permitido o uso do bigode, desde que devidamente aparado na linha do lábio, não podendo as suas pontas ultrapassar as comissuras labiais. Considera-se comissura labial o ângulo de inserção dos lábios inferior e superior (canto da boca). O bigode é aparado 2,0mm acima da linha do lábio superior.

**j)** É vedado o uso de cordão e pulseiras.

**4.6. Para candidato do sexo feminino:**

**a)** Somente poderá fazer uso dos seguintes adornos:

I – a maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos;

II – as unhas devem ser tratadas, com comprimento máximo limitado pelo alinhamento da ponta dos dedos e podem ser pintadas com esmaltes desde que em uma única cor, sendo vedado o uso de adornos como adesivos, desenhos, strass e esmaltes com glitter.

III - brincos: um em cada orelha, em tamanho que não ultrapasse, em mais de um centímetro, o final do lóbulo da orelha;

IV – anel: até três, incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada e prateada;

V - relógio: um, de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou de plástico, nas cores azul-marinho ou preta;

**b)** Os cabelos devem ser penteados e alinhados de acordo com seu comprimento.

**c)** A coloração artificial do cabelo deve ser feita com moderação, utilizando as cores naturais, em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme.

**d)** O penteado pode ter franja.

**e)** Os adornos de cabelo permitidos são grampos simples ou presilha tipo “tic-tac”, elásticos e rede, todos nas cores preta ou azul-marinho.

**f)** O cabelo curto poderá ser usado solto. É considerado cabelo curto aquele cujo comprimento fique acima da gola da blusa (parte superior do colarinho), estando a candidata na posição ereta.

**g)** É vedado o uso de corte de cabelo tipo “topete”, “moicano” ou cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

**h)** O cabelo médio ou longo deverá ser usado preso firmemente, sem pontas soltas, em penteados que mantenham o cabelo à altura estipulada para o cabelo curto, acima da gola da blusa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- i) Se o cabelo estiver preso em coque, será obrigatório o uso de tela confeccionada em nylon ou algodão, tipo “redinha” nas cores preta ou azul-marinho.
  - j) Se o cabelo estiver preso em trança, a ponta do cabelo deverá ser embutida na própria trança ou dado o acabamento com coque.
  - k) Será permitido o uso dos cabelos médios e longos presos na parte posterior da cabeça com penteado “rabo de cavalo” ou trança única, somente nas aulas de Educação Física.
  - l) É vedado o uso de bandana, faixa ou lenço na cabeça.
  - m) É vedado o uso de cordão e pulseiras.
- 4.7.** Para os óculos de grau é permitido o uso de armação transparente ou nas cores dourada, preta e prata, com lentes transparentes ou fotocromáticas.
- 4.8.** É vedado o uso dos óculos de grau sobre a testa, sobre a cabeça ou pendurados na roupa.
- 4.9.** É vedado o uso de suportes tipo correntinhas, fitas, correias e similares.
- 4.10.** É vedado o uso de óculos com lentes espelhadas ou coloridas.
- 4.11.** É vedado o uso de óculos de sol.
- 4.12.** É vedado o uso de lentes de contato coloridas ou que apresentem desenhos, mesmo que de grau.
- 4.13.** Durante o horário das atividades acadêmicas é terminantemente proibido a utilização de aparelhos celulares, smartphones, fones de ouvido de qualquer natureza e/ou similares e de máquinas fotográficas.
- 4.14.** É vedado o uso de piercing.
- 4.15.** Outras orientações serão repassadas pela coordenação de curso, após a apresentação para as aulas.
- 4.16.** Ao final do Curso de Formação o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório e classificatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 4.17.** O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% no total da Prova Final e 50% em cada módulo da Prova Final, bem como 90% (noventa por cento) de frequência no curso.”
- 4.18.** O candidato deverá atentar-se as informações contidas no item **14** do edital do Certame.

Serra/ES, 13 de julho de 2016.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DÉBORA CECÍLIA DOMECIOLI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO**